



MUNICIPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
[Handwritten arrow pointing to the signature]
[Handwritten text: E. Afonso]

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO P/ CONVERSÃO NA CASA DO ETNOGRÁFICO DE V.P.Â.- 49/2019_CPR_E”

--- Aos 27 dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Luís Portela Saraiva-----

--- José Gonçalves-----

--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/05/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
Jorge Sousa - Construções, Lda.
Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.
Alfredo Barroso, Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores : -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.	€ 148.927,32
Alfredo Barroso, Lda.	€ 148.160,25

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.	€ 148.927,32
Alfredo Barroso, Lda.	€ 148.160,25

--- A proposta apresentada pela concorrente “Alfredo Barroso, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo 8.º do convite, o critério do mais baixo preço. -----



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação da empreitada em causa à empresa "Alfredo Barroso, Lda.", pelo valor de € 148.160,25 (cento e quarenta e oito mil cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 27 de maio de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,

Luis Pedro Portela Saraiva
(Luis Portela Saraiva)

José António Gonçalves
(José Gonçalves)

Elisabete Afonso
(Elisabete Afonso)